



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

PROJETO DE LEI N.º 08/2022, de 27 de Maio de 2022.

Ementa: "Altera a denominação da Segunda Travessa da Rua Osvaldo Figueiroa Leite para Rua Professora Maria Dulcinéia de Oliveira Bezerra e dá outras providências".

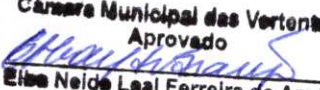
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco através dos poderes conferidos pelo inciso III e IV do artigo 60 da Lei orgânica Municipal, submete a apreciação desta Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Segunda Travessa da Rua Osvaldo Figueiroa Leite, no centro desta cidade passando a ser denominada Rua Professora Maria Dulcinéia de Oliveira Bezerra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vertentes-PE, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Maio de 2022.


Romero Leal Ferreira
Prefeito Municipal

Ed. 1º 08.06.2022.
Câmara Municipal das Vertentes
Aprovado

Elise Neide Leal Ferreira de Araújo
Presidente

APROVADO

D.A 15/06/22